

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ 22.261.473/0001-85
Belo Horizonte - MG

GASMIG

Companhia de Gás
de Minas Gerais

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019 E 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	(Valores expressos em milhares de reais)							Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros retencão de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	665.430	57.740	89.947	70.373	81.658	-	-	965.148
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	-	(81.658)	-	-	(81.658)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	177.561	-	177.561
Destinação do lucro:								
Constituição da reserva legal	-	8.878	-	-	-	(8.878)	-	-
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	(4.886)	-	-	4.886	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(43.393)	-	(43.393)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(15.998)	-	(15.998)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	114.178	(114.178)	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(869)	(869)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	665.430	66.618	85.061	70.373	114.178	-	(869)	1.000.791
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	-	(114.178)	-	-	(114.178)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	164.558	-	164.558
Destinação do lucro:								
Constituição da reserva legal	-	8.228	-	-	-	(8.228)	-	-
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	(4.886)	-	-	4.886	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(40.304)	-	(40.304)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(14.730)	-	(14.730)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	57.817	(57.817)	-	-
Constituição reserva retenção de lucros	-	-	-	48.365	-	(48.365)	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(729)	(729)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	665.430	74.846	80.175	118.738	57.817	-	(1.598)	995.408

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

1.1 A Companhia

A Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG ("GASMIG"), sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belo Horizonte, concessionária de serviço público de gás canalizado, tendo como acionistas a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG") e o Município de Belo Horizonte ("MBH"), tem por objetivo a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou por meio de terceiros.

A Companhia obteve a concessão para exploração industrial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no Estado de Minas Gerais (Estado) pelo prazo de 30 anos, prorrogáveis, conforme previsão contratual, contados a partir da publicação da Lei Estadual nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993. Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e o prazo da concessão foi prorrogado até 10 de janeiro de 2053.

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia realizará suas atividades de distribuição de gás natural até o final da concessão, sendo remunerada por meio de tarifas pagas pelos usuários dos serviços de distribuição. Por meio do segundo aditivo, o poder concedente estabeleceu que extinta a concessão, todos os ativos de infraestrutura vinculados à concessão serão revertidos ao poder concedente, que indenizará a concessionária, à vista e em dinheiro, pela parcela não depreciada dos ativos efetivamente utilizados na prestação do serviço objeto desta concessão, corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

Em 14 de dezembro de 2018, por meio do Ofício SEDECTES/SMEL nº 22/2018, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ("SEDECTES") ou atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - "SEDE" apresentou estudo, elaborado pela FGV, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da Companhia embasado também em consulta efetuada à Advocacia Geral do Estado (AGE). O reequilíbrio pretendido pelo poder concedente, consiste na substituição da obrigação contratual de construção do gasoduto para atendimento à Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (UFN) que seria construída pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, na região do Triângulo Mineiro, pelo pagamento de uma contraprestação ao Estado, a título de bônus de outorga, no valor estimado pela SEDECTES em R\$585 milhões. Diante do estudo, a SEDECTES solicitou a manifestação da GASMIG e iniciou as tratativas para a solução do desequilíbrio apontado, considerando que a prorrogação do contrato de concessão, definida no segundo termo aditivo, permitindo a extensão do prazo de vigência do ano de 2023 para 2053, tinha como condição a execução dos investimentos para a construção do gasoduto.

Em 19 de setembro de 2019, a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, na qualidade de Poder Concedente, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Minas Gerais, o qual representa a conclusão do processo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, mediante pagamento do bônus de outorga no valor de R\$585 milhões, a ser corrigido desde a sua data base de 01 de janeiro de 2019 até a data do seu pagamento pela taxa DI (Depósitos Interfinanceiros, extra grupo) e assegura à GasMig a manutenção da extensão do prazo de vigência da sua concessão até o ano de 2053.

Em 26 de setembro de 2019 a Companhia realizou a emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, perfazendo o valor total de R\$ 850 milhões com prazo de vencimento de 12 meses e juros de 107% da taxa DI, sem quaisquer garantias ou aval. Os recursos provenientes dessa emissão foram integralmente utilizados em 26 de setembro de 2019 para pagamento do bônus de outorga devido ao Poder Concedente atualizado pela variação da taxa DI desde de 1º de janeiro de 2019 no valor de R\$ 891,2 milhões.

Ainda de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor total pago a título de outorga compensatória foi acrescido à base de remuneração de ativos da Companhia e considerado no processo de revisão tarifária, finalizado em novembro de 2019 pelo poder concedente, como um ativo intangível a ser amortizado até o final do contrato de concessão, produzindo efeitos imediatos na fixação e revisão das tarifas.

A revisão resultou na orientação quanto às metas de investimento e qualidade, expansão de serviço e definição do novo desenho tarifário, oferecido pela GasMig, no ciclo 2018 até 2022. Dentre as mudanças aprovadas, está a criação de novas classes tarifárias, novas faixas de consumo, absorção de clientes vindos de outras classes e mudanças nas cascatas de cobrança, com o intuito de atender às demandas do mercado e simplificar o enquadramento dos clientes nas respectivas categorias. O novo desenho tarifário proposto inclui as seguintes categorias: Industrial, Comercial e Industrial de menor consumo, Residencial Individual, Residencial Coletivo, Cogeração, Termoeletrico, Gás Natural Comprimido ou Gás Natural Liquefeito e Gás Natural Veicular.

Em 31 de dezembro de 2019, em decorrência da emissão das Notas Promissórias Comerciais, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$902.718. A Administração da Companhia e de sua controladora monitoram seu fluxo de caixa e negociações para o alongamento do perfil da dívida, já em curso, visando a adequação de sua atual situação patrimonial.

1.2 Contratos de compra para fornecimento ao mercado

Para distribuição aos vários segmentos de mercado, a Companhia possui com o fornecedor PETROBRAS o Contrato de Suprimento Adicional (CSA), celebrado em 15 de dezembro de 2004, com quantidade de gás contratada de 2.800.000 m³/dia até 15/12/2019. Em 16 de dezembro de 2019 foi assinado um aditivo, com vigência até 31/12/2019 e quantidade de gás contratada de 2.325.000 m³/dia até 31/12/2019. A partir de 01 de janeiro de 2020 passa a vigorar o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrado com a Petrobras em 16/12/2019, com vigência até 31/12/2023 e quantidades de gás contratadas de 2.325.000 m³/dia até 31/12/2021 e 1.750.000 m³/dia de 01/01/2022 a 31/12/2023. Nesse contrato, a PETROBRAS tem o compromisso de atender a quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento além de estar prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela Companhia (Take or pay) e pagamento de encargo de capacidade.

1.3 Contratos exclusivos com Usinas Termelétricas

Para o mercado termelétrico, a Companhia manteve os contratos de fornecimento de gás celebrados com a PETROBRAS, como segue:

- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. ("UTEJF"): firmado em 1º de fevereiro de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 506.488 m³. A GASMIG se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.
- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica Ibiritermo ("UTE Ibiritermo"), assinado com a PETROBRAS em 14 de março de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 1.100.000 m³. A GASMIG se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.

Os contratos de fornecimento de gás com a UTEJF e UTE Ibiritermo são denominados contratos "espelho", ou "back to back", nos quais os volumes contratados e as condições estabelecidas entre a supridora (PETROBRAS) e a distribuidora (GASMIG) são reproduzidas nos contratos entre a distribuidora e as UTEs. Esse mecanismo contratual, denominado "Infração Conexa", permite

à Companhia mitigar os seus riscos de crédito em decorrência do eventual descumprimento de contrato por uma das outras partes. Entretanto, cabe à distribuidora a obrigação de entregar o produto e manter pleno funcionamento dos gasodutos de distribuição, riscos do negócio imputados à concessionária.

1.4 Contratos de vendas para o mercado não térmico

A GASMIG, cujas tarifas são reguladas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES), celebra contratos de fornecimento de gás com clientes, conforme abaixo:

Consumidores Automotivo - Gás Natural Veicular: tarifa específica para fins automotivos, fixa e está sujeita à substituição tributária para o ICMS.

Consumidores Grandes Volumes (Industrial): Clientes do segmento industrial que possuem consumos a partir de 25.000 m³/mês. Contratos com tarifa de demanda e tarifa de energia que possuem cláusula de cobrança de demanda conforme o volume contratado, além da quantidade de gás consumido. O faturamento é quinzenal e apresenta tarifa em cascata específica para este segmento.

Consumidores Uso Geral: Clientes com contrato para consumo de 1.000 m³/mês até 60.000 m³/mês (faturamento mínimo de 250 m³/mês). É facultado aos clientes com consumo mensal entre 25.000 m³ e 60.000 m³, optarem pelo segmento Grandes Volumes. Também é facultado aos clientes entre 1.000 m³/mês e 3.000 m³/mês optarem pelo segmento de pequeno cliente não residencial.

Consumidores Residencial e pequenos clientes não residenciais: clientes da área urbana das cidades atendidas pela malha de gasodutos instalados com tecnologia de furo direcional sem grandes transtornos nas vias públicas, abastecendo as residências (condomínios) e comércio (padarias, bares, hotéis, hospitais e outros) com expectativa de pequeno consumo na maioria destes estabelecimentos, próximos a rede de distribuição de gás natural. Segmento em expansão, atendendo os objetivos estratégicos da Companhia, prevenindo a ligação de ramais em todas as cidades viáveis de Minas Gerais.

Consumidores de Gás Natural Comprimido - GNC: Consumidores diversos, instalados em localidades de não abrangência do gasoduto de distribuição, atendidos pelo Gás Natural Comprimido transportado por distribuidoras de GNC devidamente credenciadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 27 de março de 2020, a Administração da Companhia autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas utilizadas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 6 - Contas a receber de clientes (provisão para créditos de liquidação duvidosa e receita não faturada)
- Nota 8.b - Imposto de renda e contribuição social diferidos
- Nota 10 - Ativo de concessão - ativo financeiro, intangível e de contrato
- Nota 11 - Arrendamentos
- Nota 15 - Provisões para riscos
- Nota 17 - Planos de benefícios a empregados
- Nota 24 - Instrumentos financeiros e gestão de riscos.

2.5 Adoção de novos pronunciamentos a partir de 1º de janeiro de 2019

A Companhia aplicou, pela primeira vez o CPC 06 (R2) / IFRS 16, Arrendamentos, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A natureza e o impacto das mudanças resultantes da adoção desta nova norma são descritas a seguir.

CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

A norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A Companhia efetuou a análise da aplicação inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e utilizou as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. Pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear com despesa no resultado.

Os demais arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado é disponibilizado para uso pela Companhia. Cada pagamento da locação é classificado entre o passivo e o custo financeiro. O custo financeiro é reconhecido no resultado durante o período do arrendamento, de modo a produzir uma taxa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	(Valores expressos em milhares de reais)	
	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	164.558	177.561
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.719)	(3.992)
Provisão para perda de créditos esperada	183	82
Amortização do intangível	61.337	51.708
Juros sobre arrendamentos, debêntures e notas promissórias	29.644	22.702
Atualização do ativo financeiro da concessão	(5.435)	-
Provisão para riscos	1.603	1.137
Receita financeira de aplicações	(10.544)	(6.320)
Amortização de arrendamentos - direito de uso	2.514	-
Valor residual de ativo baixado	5.153	4.033
	247.294	246.911
(Aumento) redução dos ativos:		
Contas a receber	(54.577)	6.181
Tributos a recuperar	9.802	(21.709)
Investimentos em aplicações financeiras garantidoras dos empréstimos	8.629	(546)
Outros ativos	(8.205)	(8.245)
Direito de retirada de gás	64.284	180.205
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	9.780	(61.718)
Tributos a recolher	60.377	71.812
Salários e encargos	(2.106)	3.105
Obrigação de entrega de gás	42.785	(31.310)
Outras obrigações	(176)	3.852
Encargos financeiros pagos	378.007	388.538
Imposto de renda e contribuição social pagos	(19.743)	(25.553)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(69.265)	(83.639)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	288.999	279.346
Em títulos e valores mobiliários	(14.656)	(13.502)
Em ativos de contrato e intangível	(934.336)	(67.019)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(948.992)	(80.521)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(114.178)	(168.853)
Pagamento de arrendamentos - obrigações	(2.780)	-
Amortização de financiamentos obtidos	(100.621)	(163.961)
Financiamentos obtidos	850.000	100.000
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	632.421	(232.814)
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(27.572)	(33.989)
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	45.528	79.517
No fim do exercício	17.956	45.528
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(27.572)	(33.989)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	(Valores expressos em milhares de reais)	
	2019	2018
Receitas		
Fornecimento de gás	2.302.089	2.005.770
Outras receitas e despesas	913	3.240
(-) Descontos promocionais	(4.044)	(10.342)
(-) ICMS - substituição tributária	(8.339)	(8.036)
(-) Provisão para perdas de créditos esperada	(183)	(82)
Receitas de construção	42.976	44.814
	2.333.412	2.035.364
Insuamos adquiridos de terceiros		
Gás adquirido para revenda	(1.803.465)	(1.473.604)
Materiais	(2.092)	(1.802)
Serviços de terceiros	(19.788)	(20.472)
Outras despesas	(9.778)	(9.197)
Custos de construção	(42.976)	(44.814)
	(1.878.099)	(1.549.889)
Valor adicionado bruto	455.312	485.475
Retenções		
Amortização	(63.851)	(51.708)
Valor adicionado líquido	391.461	433.767
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	21.103	11.331
Valor adicionado a distribuir	412.564	445.098
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	45.130	53.036
Benefícios	5.362	5.157
FGTS	1.633	1.619
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	86.407	102.888
Estaduais	75.173	66.742
Municipais	272	295
Remuneração de capital de terceiros		
Juros e multas	32.680	25.044
Aluguéis	464	2.415
Outros	885	10.341
Remuneração de capitais próprios		
Juros sobre capital próprio	55.034	59.391
Lucros retidos	109.524	118.170
	412.564	445.098

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

período constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O ativo do direito de uso é depreciado durante a vida útil mais curta do ativo e o prazo do arrendamento pelo método linear.

Ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil são, inicialmente, mensurados com base no valor presente. Os pagamentos da locação são descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser determinada, ou a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia.

Dentre as formas de adoção previstas na norma a Companhia optou pela adoção do método retrospectivo modificado, portanto, em consonância com os requerimentos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, não representará informações e saldos em base comparativa.

A Companhia considerou o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial sendo os impactos da adoção da CPC 06 (R2) / IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019 apresentados a seguir:

	01/01/2019
Ativo - Direito de uso	10.046
Passivo - Operações de arrendamento mercantil	10.046

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento de Trib